



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, **DANIEL DAVID**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **AUTORIZA** a presente **CONTRATAÇÃO**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos visando à confecção de pastas de expediente destinadas ao uso institucional da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Votuporanga/S

#### ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
01	Confecção de pasta de expediente em cartolina amarela, tamanho 22 x 30 cm, impressão 4x0 (colorido em um lado), gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , acabamento com 01 (uma) dobra/vinco	1.000 unidades

#### EMPRESA(S):

**QUALIGRAF VOTUPORANGA EDITORA LTDA ME. – CNPJ- 08.948.012/0001-54**

**Valor da Aquisição: R\$ 1.650,00**

Diante do exposto, **DETERMINO** que a(s) empresa(s) **seja(m) convocada(s) para assinatura do Contrato (ou instrumento equivalente, conforme o caso)** a ser celebrado entre as partes, bem como seja realizada a publicação deste Termo de Autorização para contratação do objeto no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência.

Votuporanga, 01 de junho de 2026.

**DANIEL DAVID**  
Presidente da Câmara Municipal

